

PROVÍNCIA DE MAPUTO

Magistrado e agentes da Polícia agredidos durante as buscas na residência do agente do SERNIC

MAPUTO - No dia 29 de Setembro, membros de uma equipa operacional composta por um Procurador da República e agentes da Polícia com mandado de busca e apreensão na residência do agente do SERNIC, arguido no caso da violação da menor, foram agredidos pela mãe do arguido, de nome Sandra Maria Agostinho, que recusava-se a cumprir com o mandado de apreensão do seu telemóvel, requisitado como parte da investigação, apurou a CIP.

A senhora Sandra Maria Agostinho é directora de Recursos Humanos do SERNIC e, usando desta posição, desobedeceu a ordem de apreensão do seu telemóvel para investigação, o que configura obstrução ao normal funcionamento dos órgãos da Justiça, com vista a apurar a verdade material dos factos.

Recorde-se que a senhora Sandra tentou de todas as formas tornar o caso não conhecido, por envolver o seu filho num crime de alegada violação de menor - também ele agente do SERNIC - ao propor uma resolução amigável do caso com a família da vítima.

Quando interpelada pela equipa que ia executar o mandado de busca e

apreensão na sua residência, onde vivia o seu filho até à data da sua prisão, a senhora Sandra Maria Agostinho recusou-se a dar acesso aos compartimentos da sua residência aos membros da equipa de buscas e quando estes solicitaram o seu telemóvel para apreensão, igualmente, recusou-se e começou a apagar os conteúdos, por isso, à referida senhora deve ser imputado o crime de desobediência, atendendo que a ordem para a realização da diligência foi exarada pelo Tribunal.

Na tentativa de impedir que fossem apagados os conteúdos do telemóvel, a senhora Sandra entrou num confronto físico com os membros da equipa operacional de buscas, acabando por

agredir verbal e fisicamente o magistrado do Ministério Público e o comandante da Polícia que o acompanhava e, ainda, um agente da Polícia.

A senhora Sandra foi depois conduzida à esquadra algemada por agentes da Polícia que acompanhavam a busca e não consta que tenha sido aberto um processo-crime contra a mesma pela conduta demonstrada, que configura ilícito criminal.

A CIP denunciou na semana passada que a senhora Sandra Maria Agostinho estava a usar da sua influência enquanto agente do SERNIC, com cargo de direcção, para obstruir a Justiça no caso da violação de uma menor que envolve o seu filho.

